

Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

ORDEN DE PAGAMENTO

Número: 30/07/2012 Data: 004979 Previsão Nº: 004924 Liquidação Nº: 004638 Empenho Nº: 004638 Requisição Nº:

Histórico
164 - Precatórios

Credor
Fornecedor

Marcelo Geraldo dos Santos

Endereço

Rio Paranapanema, 40 - casa

Cidade/UF

Carambeí/PR

Classificação da despesa

006400

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.04.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Contrapartida de convênio

Matrícula

19850-1

CNPJ/CNPJ

003.459.019-67

Bairro

Boqueirão

Telefone

3231-1547

Banco

341

Agência

3764

Conta

13798-4

Valor da ordem
6.449,19

Retenções

Total de retenções
0,00

Recursos

Recursos Ordinários (Livres)

Valor Conta banco Documento
6.449,19 189553 154014

Valor líquido
6.449,19

Recibo

Recebi do Município de Carambeí, a importância de Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dezenove Centavos, referente ao pagamento do empenho número 004638.

Assinatura: _____

Carambeí, ____/____/____

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Juvenal Furlagami
Secretário Municipal de Finanças

Denise Aparecida Sperandio
Emissor



Município de Carambeí - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: 42-32311868 Fax: 42-32311866

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação

Número
004924

Empenho Nº
004638

Nota Fiscal

Emitido em
27/07/2012

Requisição Nº

ID
004924

Objeto
164 - Precatórios

Licitação

Tipo
Sem licitação

Número

Contrato
Número

Arquivo

Credor

Fornecedor

Marcelo Geraldo dos Santos

CPF/CNPJ

003.459.019-67

Endereço

Rio Paranapanema, 40 - casa

Cidade UF

Carambeí/PR

CEP

84145-000

Matrícula

19850-1

Fone

3231-1547

Banco

Boqueirão

FAX

Classificação da despesa

006400

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.04,00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

01000 Recursos Ordinários (Líves) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Saldo do empenho
6.449,19

Valor liquidado
6.449,19

Saldo à Liquidar
0,00

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções
0,00

Valor líquido
6.449,19

Servidor que autorizou a liquidação

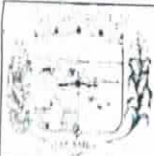
0012521 - LEON DENIS CARVALHO LAROCCA

Histórico

Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar relativo a atualização monetária conforme autos 00465-2006-656-09-00-9, 0046500-18.2006.5.09.0656, 0656 Ptord 465/2006 dat 00001.

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Viviane Kwaxneski
Emissor



Município de Carambei - PR

CNPJ: 01613765000160 IE: Isenta
Endereço: Rua das Águas Marinhas, 450 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: 42-32311866 Fax: 42-32311866

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Reposição Nº	Req. contra Nº	ID
004638	Ordinário	27/07/2012			004638

Histórico padrão
164 - Precatórios

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato

ID

Número

Arquivo

Credor

Fornecedor

Marcelo Geraldo dos Santos

Endereço

Rio Paranapanema, 40 - casa

Cidade/UF

Carambei/PR

CEP

84145-000

Matrícula

19850-1

Fone

3231-1547

CPF/CNPJ

003.459.019-67

Bairro

Boqueirão

FAX

Classificação da despesa

006400

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.00003-301 AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.91.04.00 PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORÇAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

01000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Saldo anterior
R\$ 11.424,69

Valor empenhado
R\$ 6.449,19

Saldo atual
R\$ 4.975,50

Histórico

Importância referente a precatório trabalhista de natureza alimentar relativo a atualização monetária conforme autos 00465-2006-656-09-00-9, 0046500-18.2006.5.09.0656, 0656 Rórd 465/2006 sal 00001.

LEON DENIS CARVALHO LAROCCA
Prefeito

Graziella Franke Neia Marcatti Silva
Emissor

BB 30480451 31072012 61.840,38DC10448
PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO
31/07/2012 15.45.52 3048-10448 6002166 0451 V
Valor Total R\$ 61.840,38E
m Dinheiro R\$ 61.840,38E
m Cheque R\$ 0,00A
GENCIA: 3048-1 LOTE 00.000C
ta CAIXA: 134.407,380 C
ONTA DJO JUDICIAL 4.000.134.407,380 Parc: 001C
PF/CNPJ DEPOSITANTE: 016137650001600
EPOSITANTE : Municipio de Carambel R
ECLAMADO : Municipio de Carambel R
ECLAMANTE : Marcelo Geraldo dos Santos P
processo: 00465200665609009 JUSTICA: 3 D
ata Guia: 31/07/2012 Nro Guia: 000187711512

BB 30480451 31072012 61.840,38DC10448
PROTOCOLO DE DEPOSITO JUDICIAL

TR.278 - DEPOSITO JUDICIAL DJO
31/07/2012 15.45.52 3048-10448 6002166 0451 V
Valor Total R\$ 61.840,38E
m Dinheiro R\$ 61.840,38E
m Cheque R\$ 0,00A
GENCIA: 3048-1 LOTE 00.000C
ta CAIXA: 134.407,380 C
ONTA DJO JUDICIAL 4.000.134.407,380 Parc: 001C
PF/CNPJ DEPOSITANTE: 016137650001600
EPOSITANTE : Municipio de Carambel R
ECLAMADO : Municipio de Carambel R
ECLAMANTE : Marcelo Geraldo dos Santos P
processo: 00465200665609009 JUSTICA: 3 D
ata Guia: 31/07/2012 Nro Guia: 000187711512

Banco do Brasil

Depósito Judicial Trabalhista

Acolhimento de Depósito

Tipo de Depósito: 01 - Primeiro		Agência: (Prefixo / DV): 3048-1		Nº da conta judicial:		Para primeiro depósito a conta judicial é fornecida pelo Sistema	
Processo Nº 465-2006-656-09-00-9		TRT/Região 9ª	Órgão/Vari 656	Município CASTRO		Nº do ID do Depósito 083090187711520122	
Réu / Reclamado Município de Carambel						CPF / CNPJ - Reclamado 01.613.765/0001-60	
Autor / Reclamante Marcelo Geraldo dos Santos						CPF / CNPJ - Reclamante 003.459.019-64	
Depositante (Reclamado) Município de Carambel						CPF / CNPJ - Depositante 01.613.765/0001-60	
Motivo do depósito Pagamento de Execução		Depósito em: ☐ 1. Dinheiro ☐ 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$ 61.840,38		Data de atualização 31/07/2012	
(1) Valor principal R\$ 27.127,89	(2) FGTS / Conta R\$ 3.231,10	(3) Juros R\$ 10.118,53	(4) Leiloeiro R\$	(5) Editais R\$	(6) INSS do reclamante R\$ 4.525,78		61.840,38DC10448 000187711512
(7) INSS do reclamado R\$ 7.211,20	(8) Custas R\$	(9) Emolumentos R\$	(10) Imposto de Renda R\$	(11) Multas R\$	(12) Honorários R\$ 9.625,88		
(13) Honorários Periciais R\$	(h) Contador R\$	(c) Documentoscópio R\$	(d) Intérprete R\$	(e) Médico R\$	(f) Outras perícias R\$		
(14) Outros R\$	Observações						
Opcional - uso do órgão expedidor Guia 1877115/ 2012							
Autenticação mecânica Sr. Caixa, essa guia só pode ser recebida pelo Banco Emissor.							
1ª (Primeira)							



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA

AVENIDA VICENTE MACHADO 147 2º ANDAR - CENTRO

CEP 80.420-010 Fone: 41-33107304 e-Mail: precatorios@trt9.jus.br



Ofício Nº 1.306.549/2010

Curitiba(Tribunal), 24 de junho de 2010.

**DESTINATÁRIO : SENHOR(A) PREFEITO(A):
MUNICÍPIO DE CARAMBEI
RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450 - CENTRO
84.145-000 - CARAMBEI - PR**

Referência : 00465-2006-656-09-00-9 (Precat 512/2010 - Ajuizada em 18/06/2010)
Autor : Marcelo Geraldo dos Santos.
Réu : Município de Carambei

Assunto : OFÍCIO REQUISITÓRIO (2216) MUNICÍPIO - DIRETA

VALOR: R\$ 64.126,56 (sessenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) ATUALIZADO ATÉ: 30.06.2010

DEPÓSITO: Instituição bancária oficial (DÉBITO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA)

Com fundamento nos artigos 100 da Constituição Federal e 730 do Código de Processo Civil, determino a Vossa Excelência a inclusão em orçamento de verba suficiente à quitação do débito requisitado no precatório supra, atualizado até a data de seu efetivo pagamento.

Os pagamentos far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, observando-se a precedência dos créditos de natureza alimentícia, conforme estabelece o citado dispositivo constitucional.

Ressalto que eventual não inclusão constituirá indícios de desobediência de ordem judicial, podendo caracterizar a prática de crime de responsabilidade, previsto no art. 1º, inc. XIV, do Decreto-Lei n.º 201/67, bem como ato de improbidade administrativa, conforme art. 11, inc. II, da Lei n.º 8.429/92.

A omissão na prática deste ato poderá ensejar, também, a apuração de infração político-administrativa (art. 4º, inc. VII, do Decreto-Lei n.º 201/67) pela Câmara de Vereadores e comunicação formal ao Ministério Público de Contas e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para os efeitos do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, tendo em vista que o par. 7º do art. 100 da Constituição Federal impõe ao Presidente do Tribunal, sob pena de crime de responsabilidade, o dever de zelar pela liquidação regular do precatório, solicito de Vossa Excelência comprovação da inclusão orçamentária requisitada, até 31 de dezembro do ano que anteceder o exercício financeiro no qual deverá ocorrer o pagamento.

Ressalto que a ausência dessa comprovação poderá ensejar comunicação às autoridades competentes para apuração da prática das mencionadas infrações.

Para manifestação acerca dos aspectos formais do precatório e da conta de atualização que deu origem aos valores ora requisitados, concedo o prazo preclusivo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do presente ofício requisitório.

Ainda, para os fins do parágrafo 10 do artigo 100 da Constituição Federal, concedo a Vossa Excelência o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação, "sob pena de perda do direito de abatimento" do valor de que trata o parágrafo 9º do referido artigo (art. 100/CF).


Rosemarie Diedrichs Pimpão

Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 9ª Região



SIPR460 - Emitido por: IARAPADILHA



DOCUMENTO



0009326942

FASE: 51

TRT/PR na Internet: www.trt9.gov.br

Certifico que procedi a entrega à ECT (AR)

Em 24/06/2010

"Se Advogado: como contribuição ao meio ambiente, utilize o verso da folha para impressão"



Sat versão 5.0

VARA DO TRABALHO DE CASTRO
RUA DOM PEDRO II 1027 - CENTRO - CEP 84.165-020
Fone: 42-32323256 e-mail: vdt01cat@trt9.jus.br

Atualização de Cálculos
Para a data 31/07/2012

Autos: 00465-2006-656-09-00-9
0046500-18.2006.5.09.0656 (0656 RTOrd 465 / 2006) 00001
Devedores: Município de Carambeí

5) HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS

Credor(es): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAMBEÍ	Fator	Capital	Juros
Valor Inicial	31/07/2009		
Valor Atualizado	31/07/2009 31/07/2012	1,0226225	6.894,25
Juros Simples(1096 dias)	31/07/2009 31/07/2012	36,5333330 %	7.050,21
Subtotal :		7.050,21	2.575,67

Obs.: Valor referente a 15% DA VERBA PRINCIPAL, FGTS (A DEPOSITAR), JUROS SEPARADOS, JUROS DE VERBA (Capital + Juros) **9.625,88**
- FGTS,
Índice = FADT - JUROS PADRÃO

6) INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)

	Fator	Capital	Juros
Valor inicial	31/07/2009		
Valor Atualizado	31/07/2009 31/07/2012	1,0226225	7.051,68
Subtotal :		7.211,20	7.211,20

Obs.: fl. 617
Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA
Total da Verba (Capital + Juros) 7.211,20

RESUMO

Débitos

PRINCIPAL				
HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS				40.389,04
JUROS SEPARADOS				9.625,88
INSS EMPREGADOR (ÍND. FADT)				9.266,14
FGTS (A DEPOSITAR)				7.211,20
JUROS SEPARADOS - FGTS				3.231,10
				852,39
Total Devido nos Autos				70.575,75
Saldo Geral em 31/07/2012			(Devedor)	70.575,75

Observações:

Verba	Valor Verba	IR atualiz.	INSS atualiz.	Valor líquido
PRINCIPAL	40.389,04	8.735,37	4.525,78	27.127,89



Sat versão 5.0

VARA DO TRABALHO DE CASTRO
RUA DOM PEDRO II 1027 - CENTRO - CEP 84.165-020
Fone: 42-32323256 e-mail: vdt01cat@trt9.jus.br

Atualização de Cálculos
Para a data 31/07/2012

Autos: 00465-2006-656-09-00-9
 0046500-18.2006.5.09.0656 (0656 RTOrd 465 / 2006) **SAT: 00001**

Devedores: Município de Carambei

Débitos

1) PRINCIPAL

Credor(es): Marcelo Geraldo dos Santos	Fator	Capital	Juros
Valor Inicial	31/07/2009		
Valor Atualizado	31/07/2009 31/07/2012	1,0226225	33.395,35
Juros Simples(1096 dias)	31/07/2009 31/07/2012	18,2666670 %	34.150,83
Subtotal :		34.150,83	6.238,21

Obs.: Valor inicial do IR, para desconto é 8.542,13. Valor
 inicial do INSS, para desconto é 4.166,67.
 Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA

Total da Verba (Capital + Juros) **40.389,04**

2) FGTS (A DEPOSITAR)

Credor(es): Marcelo Geraldo dos Santos	Fator	Capital	Juros
Valor Inicial	31/07/2009		
Valor Atualizado	31/07/2009 31/07/2012	1,0226225	2.671,62
Juros Simples(1096 dias)	31/07/2009 31/07/2012	18,2666670 %	2.732,05
Subtotal :		2.732,05	499,05

Obs.: fl. 617

Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA

Total da Verba (Capital + Juros) **3.231,10**

3) JUROS SEPARADOS

Credor(es): Marcelo Geraldo dos Santos	Fator	Capital	Juros
Valor inicial	31/07/2009		
Valor Atualizado	31/07/2009 31/07/2012	1,0226225	9.061,16
Subtotal :		9.266,14	

Obs.: fl. 617

Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA

Total da Verba (Capital + Juros) **9.266,14**

4) JUROS SEPARADOS - FGTS

Credor(es): Marcelo Geraldo dos Santos	Fator	Capital	Juros
Valor inicial	31/07/2009		
Valor Atualizado	31/07/2009 31/07/2012	1,0226225	833,54
Subtotal :		852,39	

Obs.: fl. 617

Índice = FADT - JUROS FAZENDA PÚBLICA

Total da Verba (Capital + Juros) **852,39**